ANNO DE 1836. TERÇA FEIRA

22 DE MARÇO N. 65.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda S. Bento Ab. A. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica. e Chanc. de t.
22 Terça S. Emygdio B. M. Rel. de m. aud. do J. de O. de t.
23 Quarta S. Felis. ses. da Thez. Pub.

24 Quinta Instit. do SS. Sacramento aud. do J. do C. de m. e de t. ✠ no bairro de S. Antonio por ser Orago. Q. cr. as 2 h. e 5 m. da t.
25 Sexta ✱ Annunciaçaõ de N. S. Anniversario do Juramento da Constituiçaõ. (Grande Gala.)
26 Sabado s Dores de N. S. Rel. de m. e aud. do V. G. det. em Olinda.
27 Domingo de Ramos S. Roberto B.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

CAMBIO.

Março 17.

LOndres, 39 Ds. St. por 1,, c.d. ou prata a 50 por cento de premio.
Lisboa 50 por o/o premio, por metal, Nom.
França 245 -240 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6,,400 12,,600 a 12,,800
,, 4,,000 7,,000 a 7,,100
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d' ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Agoa Preta e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez. Serinhaem, Rio Formozo, e Agoa Preta—Segundas, Quartas, e Sextas feiras.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Acta da 4.ª Sessaõ extraordinaria d'Assembléa Provincial aos 17 de Março de 1836.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Estavaõ presentes 25 Snrs. Deputados, faltando com causa participada o Snr. Deputado Antonio Carneiro, e sem causa o Snr. Deputado Padre Meira; o Snr. Presidente abrio a sessão, e logo depois foi lida, e approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. 1.° Secretario deu conta do seguinte expediente: hum requerimento de Bernardo Joze Pereira, que foi a commissão de petiçoens.

Outro dito de Luiz Bento de Vasconcellos, que foi a mesma commissão.

O Snr. Deputado Lopes Gama offereceo hum projecto de resolução que teve a primeira leitura, resolvendo a Assembléa, que elle fosse logo imprimir-se, para entrar em discussão, attenta a urgencia do negocio.

Foi nomeado, para suppir a falta do Snr. Deputado Dr. Urbano, que se acha doente, o Snr. Deputado Dr. Peixoto para a commissão de Justiça Civil; e o Snr. Vás Slagado para o commissão de Estatistica.

O Snr. 1.° Secretario leo hum projecto offerecido pela commissão d'Estatistica o qual ficou adiado pela opposição do Snr. Deputado Dr. Peixoto.

Entrou em primeira discussão o projecto n.° 30, o Snr. Deputado Dr. Brito requereo adiamento, para se pedir ao Governo instruçoens sobre a data da doação, de que falava o mesmo projecto, accrescentando a isto o Snr. Deputado Dr. Peregrino Monteiro, que se pedisse tambem ao Governo informação de tudo, quanto houvesse de interessante a respeito, e foi approvado o mesmo requerimento.

Entrarão em primeira discussão os projectos n.os 34, 36, 45, 47, e forão todos regeitados, ficando adiado o projecto n.° 49.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia primeira discussão da resolução, que manda ficar sem effeito a Lei já sancionada sobre os protestos das letras do Cambio, e primeira discussão do projecto do Regimento da casa, levantou a sessaõ as duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho,
1.° Secretario.
Dr. Francisco de Paula Baptista,
2.° Secretario.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

CAMARA MUNICIPAL D'OLINDA.

8.ª *Sessaõ Ordinaria de 4 de Fevereiro. de 1836.*

Presidencia do Snr. Barros Falcaõ.

Aberta a Sessão comparecerão os Snrs. Passos, Cardim, Rebello, e Albuquerque; faltando com cauza os Snrs. Guedes, Xavier, Oliveira, e Azevedo.

O Secretario dando conta do expedienta mencionou os seguintes officios.

Um do Juiz de Paz do 3.° Districto de Maranguape; remettendo a lista dos G. N. de seu Districto: inteirada.

Outro do Cidadão Antonio Ribeiro de Carvalho, declarando se chamasse o immediato, visto se achar esse morando fora do 5.° Districto, por tanto não podia se juramentar para Juis de Pas Supplente do dito Districto.

Outro do Cidadão João Baptista de Oliveira, fazendo a mesma requizicão: pelo que a Camara rezolveo, que se chamassem os immediatos.

Outro do Dr. Francisco de Paula Vellez de Coivara, requezitando, que a Camara nomiasse outro Promotor para o Batalhão de G. N., visto, que elle por motivos justos se demetia do dito cargo, (Snr. Guedes compareceo, e tomou assento) Ficou adiada a nomeação de Promotor.

ORDEM DO DIA.

Entrou a apuração da Lista geral dos Jurados com assistencia dos Parochos, e Juizes de Pas; faltando os do primeiro Districto pelo que ficou adiado para a Sessão de 11 do corrente, e que se officias e ao Juis de Pas, e Parocho do primeiro Districto visto não terem comparecido na presente Sessão; fasendo as veses de Parocho do primeiro Districto o Parocho da Freguezia de Maranguape na revisão da Lista do 6.° Districto.

O Snr. Rebello requereo escusa de Vereador por complicar com os seus afazeres de Conego, e Vigario Geral, e resolveo a Camara que se chamassem os Vereadores que se achão com as suas licenças findas, e que no entanto ficasse escuso dito Vereador.

A Camara tomando em consideração a reprezentação do Secretario acerca do excessivo trabalho do expediente, que tem aumentado cada vez mais de galarias a galarias, maxime depois da publicação de Codigo do Proc. Crim., e da Lei da criação dos G. N. que tudo se acha a cargo do dito Secretario em diferentes ramos para cumprimento das atribuicões desta Camara; resolveo que em virtude do Art. 79 da Lei do 1.° de Outubro de 1828 se lhe acrescentasse d'ora em diante lem sus gratificação mais 200$ rs. annuaes além dos 600$ rs. que percebia, e mais 50$ rs. para papel, e tinta, que tãobem percebia, a fim de que razoavelmente seja gratificado de seu trabalho; devendo todavia requerer confirmação deste acrescimo a Assembléa Provincial.

Houverão varios requerimentos de partes; e por dar a hora o Snr. Presidente levantou a Sessão e fiz esta Acta em que assignarão: e eu Manoel da Motta Silveira, Secretario da Camara a escrevi. — Barros Falcão, P.: Albuquerque, Passos, Cardim, Rebello.

JUIZO MUNICIPAL D'OLINDA.

Illm. Sr. — A lista dos Officiaes, e Officiaes inferiores das Guardas Nacionaes do seu Districto, que V. S. remetteu em 21 do proximo passado mez, naõ prebenche o fim da Lei, por naõ declarar os nomes delles: por tanto digne se V. S. remetter-me quanto antes uma lista exacta com essa declaraçaõ, incluindo nella somente os maiores de 25 annos. Aproveitando a occaziaõ, torno tambem a recommendar-lhe o objecto do meu officio de 19 de Agosto na parte relativa ao mappa da populaçaõ desse seu mesmo Districto.

Deos Guarde a V. S. muitos annos. Olinda 25 de Novembro de 1835. --- Illm. Sr. Juiz de Paz do 6.° Districto. --- Dr. Lourenço Trigo de Loureiro Juiz Municipal.

— Illm. Sr. — Em resposta ao officio de V. S. desta data, no qual, participando-me ter de se recolher ao seio de sua familia na Provincia da Paraiba, para onde o chamaõ seus maiores interesses, e donde apenas voltará em Março do anno proximo seguinte, convida-me á nomear quem o substitua interinamente, offerece-se-me dizer-lhe que á face do art. 38 do Codigo do Processo Criminal, confrontado com o art. 157 do Codigo Criminal, e com o § 14.° do art. 5.° da Carta de Lei de 3 de Outubro de 1834, naõ posso proceder á tal nomeaçaõ sob aquelle fundamento, e condicaõ, sem que V. S. me apresente licença do Exm. Presidente desta Provincia para se ausentar do lugar do seu Emprego por todo o tempo, que diz ter de estar ausente.

Deus Guarde a V. S. muitos annos. Olinda 26 de Novembro de 1835. -- Illm. Sr. Doutor Trajano Alipio de Olanda Chacon Cavalcante Promotor Publico deste Municipio. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro Juiz Municipal.

— Illm. Sr. — Remetto a V. S. o Pardo Simplicio de Souza, recrutado pelo Juiz de Paz do 6.° Districto deste Municipio, o qual me informa ser elle solteiro, sem occupaçaõ alguma, e em circumstancias de ser recrutado.

Deos Guarde a V. S. muitos annos. Olinda 6 de Dezembro de 1835. — Illm. Sr. Doutor Joaquim Nunes Machado Juiz de Direito Chefe de Policia.— Dr. Lourenço Trigo de Loureiro Juiz Municipal.

— Illm. Sr. — Em resposta ao officio de V. S. com data de hontem, e entregue neste momento 12 horas do dia, offerece-se-me dizer a V. S., que, se V. S. julga inteiramente desnecessaria a apresentaçaõ á mim de sua licença, para eu nomear em virtude della quem o substitua interinamente, e intende que eu devo dar todo o credito ás suas partecipações officiaes, eu julgo, e intendo o contrario no caso em questaõ, e outros similhantes; pelo que declaro a V. S. que pelo principio de impedimento só nomearei quem o substitua, quando me convencer da existencia delle por outro modo, que a sua simples asserçaõ, e pelo principio de falta sua o farei logo que tenha certeza della.

Deus Guarde a V. S. muitos annos. Olinda 6 de Dezembro de 1835. — Illm. Sr. Doutor Promotor Publico. — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro Juiz Municipal.

Illm. Sr. — Tendo o Promotor Publico deste Municipio obtido licença do Exm. Presidente da Provincia para ir ao logar do seu nascimento, segundo a partecipação official, que me fez o mesmo Promotor em 6 do corrente, e sendo eu agora informado, que elle ja se ausentára; tendo attençaõ á instrucção, prudencia, e mais qualidades, que concorrem na pessoa de V. S. para o bom desempenho das funcções de tão importante Emprego, hei nomeado a V. S., em virtude do art. 38 do Codigo do Processo Criminal, para o servir interinamente; e espero do seu reconhecido zelo pelo Bem Publico, e sua firme adhesaõ á Instituições liberaes, que não duvidará encarregar-se do exercicio interino do dicto Emprego, dando-me occasião com a sua resposta affirmativa a officiar á Camara Municipal para o juramentar na forma da Lei.

Deus Guarde a V. S. muitos annos. Olinda 8 de Dezembro de 1835. — Illm. Sr. Bacharel Formado Francisco de Paula Vellez de Goivara. — Doutor Lourenço Trigo de Loureiro Juiz Municipal.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 47.

CORREIO.

A Sumaca Emilia recebe a malla para o Aracati hoje 22 do corrente ás 5 oras da tarde.

EXTERIOR.

Constantinopla, 4 de Dezembro.

No dia 30 chegou uma fragata egypcia, na qual veio o tributo que Mehemet-Aly devia á Porta. Para pagar este dinheiro, que ao todo eraõ seis milhões de reales, teve o Bacha que recorrer as casas europeas, que lhe emprestaraõ sobre o algodaõ da proxima colheita, a qual lhes será immediatamente entregue. Esta pontualidade da sua parte prova quaõ desejoso está de naõ dar á Porta motivo justo de queixa, ainda que elle naõ soubera que o Sultaõ tinha intenções de atacal-o, o tem effectivamente feito a naõ ser porque o embaixador russo lhe disse que a sua corte esperava que elle naõ se intrometteria com Mehemet-Aly. Verificou-se isto com effeito quando sahiraõ dous regimentos de uns cinco mil homens para reforcar o exercito de Reschild-Bachá. Estes reforços para o exercito de Ducherskir todo conhecem que se necessitavaõ para outros objectos. Ninguem ignora ja que os Kurdos deraõ muito que fazer ao general em chefe, e que os frequentes encontros que com elles tiveraõ diminuiraõ suas fileiras consideravelmente. E' esta uma naçaõ taõ feroz, taõ guerreira, e taõ numerosa, que se naõ fóra o exercito russo, a estas horas ja teria inundado a Asia menor. Reschild-Bachá tem encontrado nelles huma especie de hydra; apenas acaba de destrui-los em um ponto, logo sabe que estaõ reunidos n'outro; e ainda que corra a encontra-los e bate los, só consegue que se reunaõ n'outra parte em numero ainda mais consideravel. O general em chefe manda para Constantinopla todos os prisioneiros, e na ultima semana soube positivamente que se mandaraõ para os navios de guerra uma porcaõ de mancebos Kurdos para os fazer marinheiros.

Pouco se sabe desta naçaõ, e ainda nos resta muito que examinar acerca della.

A esquadra turca estava ha dous dias em Lampsaca, nos Dardanellos, onde se estava reparando uma fragata. Naõ pude averiguar de positivo qual é o seu destino; porém todos os que podem saber alguma cousa me asseguraraõ que de nenhũ modo irá a Tunes. Alguns dizem que antes da sua volta visitará as costas da Albania, porem ainda naõ é cousa certa, Apezar de tudo isto, julga-se que naõ perderá de vista Tunes. O certo é que se esperaõ de um momento a outro uma corveta, e um bergantim Tunezinos, e suppoem-se que vem sollicitar a intervençaõ da Porta a favor de Sidi-Mustafá, Dey actual, o qual foi desthronado por meio de uma revolucaõ que rebentou em Tunes. A corveta e o bergantim estavaõ em Tenedos esperando vento para passarem os Dardanellos, e neste momento corre um forte sudoeste.

Continua a actividade no arsenal. Alguns dos navios que se fizeram ultimamente ao mar, estiveraõ nelle para mudar de mastros. Todas as embarcações estarão promptas dentro em pouco tempo. Os sete navios de linha que estaõ no Bosforo naõ encontraraõ por agora no arsenal.

O Sultaõ mudou-se para o palacio de Beshiktask, na margem europea do Bosforo, que é uma casa de inverno. Mr. de Boutenieff, embaixador russo, foi a dous ou tres dias cumprimental-o pela sua mudança, o que desagradou, segundo dizem, ao Sultaõ. O russo e os seus secretarios estaõ de muito máo humor com a nomeaçaõ de Mr. Urguhare, o que se lhes figura que é uma ameaça directa á preponderancia russiana.

Lisboa, 12 de Fevereiro.

A Redacçaõ da materia vencida para authorisar o Governo a emittir Exchequer Bills (ja que Inglez se falla tambem no Corpo Legislativo, e nessa lingua se expressa o orgaõ da Publica Opiniaõ dos Emprestimos, para nos ensinar com facsimiles o que isso é!) foi objecto da Ordem do Dia, e nesta parte falhou o vaticinio extraparlamentar de um Snr. Deputado, que promettéra esse objecto occuparia ainda tres Sessões! Tanto pode o seu escrupulo em materia decidida e votada!... No entanto posto fallasse nesta parte o seu dezejo, e cooperacaõ, naõ falhou todavia em tornar-se a redacçaõ, uma verdadeira discussaõ, que durou quasi até ás 3 horas da tarde da Sessaõ de hontem; discussaõ na qual, parte mui activa tomou o mesmo Snr. Deputado, com aquelle interesse e energia que mostra hoje como Legislador. No meio das explicações pessoaes, que tiveraõ logar, folgamos ouvir dizer ao Snr. Presidente, que entre os Snrs. Deputados naõ ha desejo de se offenderem uns aos outros; ha só zelo pelo Bem Publico, (o que acreditamos sinceramente, e nos convencemos, pelas proprias palavras do Snr. Presidente) que se algum dos Membros da Camara Electiva tivesse razaõ para tomar offensa, de huma ou outra palavra proferida no calor da discussaõ, elle (Presidente) seria o primeiro offendido, porque ainda ha pouco, em certa occasiaõ, o havaõ dado por inhabil, para propor uma proposta discutida á votaçaõ.

Depois de todas as costumadas e interminaveis questões de ordem, entrou em discussaõ o Quisito dado pela Commissaõ Ecclesiastica da Camara Electiva, sobre qual será o melhor, e mais prompto meio de attender ás circunstancias em que se acha o Clero Portuguez, e de prover á sua subsistencia?

A situaçaõ do Clero, e em especial a dos Parochos, tem sido nestes ultimos tempos um grande objecto de interesse publico, de que muito se tem servido os oppoentes á actual Administraçaõ, e sobre todos um Escriptor Provinciano, que com chocarrices e apodos venenosos, tem procurado conciliar os animos, como se para isso naõ bastassem as difficuldades que nos cercaõ!.... E quem poderia negar que é de toda a justica, e da maior urgencia acudir á necessidade e á indigencia em que se acha o Clero, e principalmente os Parochos nas pequenas povoações de nossa Provincia? Esta situacaõ nasceu em primeiro lugar da abolicaõ dos Dizimos de que se sustentavaõ; e em segundo do desleixo, ou antes do despreso, dos Homens de Estado, que viraõ ás Cortes de 1834 declarar, que lhes naõ fazia medo encarregarem-se de pagar ao Clero! E como desempenharaõ esta obrigaçaõ? deixando os no abandono!

Naõ somos nós do numero dos q' sustentaõ que os Dizimos naõ devião abolir-se, porem essa medida só compria ter lugar quando houvesse meios para com elles acudir ao sustento do Clero, e á decencia do Culto. A primeira medida sem a segunda, servio para crear inimigos á Causa Constitucional; (que esses naõ eraõ por certo os desejos do Legislador) mas foi sem a menor duvida o acto da maior imprudencia e leviandade, que se podia commetter em um paiz qual o nosso, onde o Clero, é e será sempre influente.

Que o Clero tem direito indisputavel á sua sustentacaõ, é axioma recebido; mas que o Thesouro no seu estado actual mal lhe pode accudir, é verdade sabida. Que resta pois? Marcar a base preliminar sobre que deve assentar a prompta providencia de que se carece. Mui bem disserão os Snrs. Deputados, que opinarão sobre a necessidade de se estabelecer na Camara a regra — 1.° Se o Thezouro deve tomar sobre si o pagamento do Clero?- 2.° Se para esse pagamento se creará um tributo especial?- 3.° Ou se o Clero será pago immediatamente pelos povos?

Se nos coubera votar por um desses arbitrios, não duvidariamos adoptar o ultimo, como mais conveniente, pelo estado actual do Thesouro, e pela pobreza em que se achaõ os Povos de pagar tributos direitos em especie; e entaõ lembramos, que em Lisboa a maior parte das Freguezias naõ tenhaõ dizimos, e a experiencia de seculos mostra, que o pé de altar bastou sempre para sustentar os seus Parochos com decencia e abundancia. A esta classe de Parochos naõ se torna necessario socorro, porque as suas circunstancias naõ mudaraõ. Mas como mesmo em Lisboa na parte Oriental da Cidade, algumas freguezias ha, que por mui pequenas tinhaõ Dizimos, e a essas é força occorrer o Estado, fique cada huma com tres mil fogos, porque o mappa da Populacaõ mostra que as que sustentaõ os seus Pastores raras vezes excedem tal numero, e tome-se por base mutatis mutandis das providencias para as Freguezias das outras Cidades, e grãdes Povoações, este termo, que mal deixara elle de aproveitar na pratica.

Quanto ás Aldeias e Povoações pequenas outro deve ser o methodo; e nestas conveniente seria darem os Povos aos Parochos a mesma congrua que lhe davaõ os Commendadores; e outros grandes Proprietarios de Dizimos. Mas esta congrua só pode, pelo que dissemos, ser paga em generos, e derramada com equidade, o que em nosso fraco entender naõ só contentaria os Parochos, mas tambem os Povos, que de boamente pagariaõ esta pequena quota em retribuiçaõ dos Dizimos de que foraõ alliviados.

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

Franckfort, 4 de Janeiro.

Dinamarca pronunciou se abertamente, e um impulso de liberdade tem guiado todos os passos dos Estados da naçaõ. Depois de algumas questões interessantes de fazenda, pediu se nas Camaras a liberdade dos cultos, e esta proposicaõ foi apoiada por uma maioria immensa de Deputados. Vai-se ventillar a questaõ vital da emancipaçaõ das profissões mecanicas e industriaes. Isto deve causar uma viva sensaçaõ em toda a Allemanha, cujas leis neste ponto naõ saõ as melhores acabadas. Na livre cidade de Franckfort ainda existem as desordenações e privilegios, que fazem a industria intolerante e inquesitorial, consequencia precisa dos gremios e monopolistas.

O estabelecimento do novo systema de alfandegas dará logar a que a legislaçaõ se melhore neste ponto, dando á industria a liberdade que é a base de seu engrandecimento e vastidaõ. Deste modo póde ir pouco a pouco supprimindo-se essa accumulacaõ de leis excepcionaes, que só protegem certas classes com prejuizo do bem commum, e que no estado actual dos costumes é um contrasenso, um anachronismo, um obstaculo que se oppõe abertamente ao progresso commercial das nossas modernas sociedades.

(Temps.)

Paris, 16 de Janeiro.

Dizia-se com alguma certeza nos circulos diplomaticos que a attitude da embaixada Ingleza em Constantinopla tinha completamente variado, estando ja de acordo os representantes dos tres gabinetes de Paris, Vienna, e Londres para luctarem contra a influencia russa no Divan, ajuntando-se que este fôra o resultado especial da visita de Lord Durham a Constantinopla. Seria um acontecimento mui feliz o que reunisse as tres grandes potencias contra a dominaçaõ russiana, e o imperio absoluto que exerce em Constantinopla. Todos os homens pensadores comprehendem e opinaõ, que pelos negocios do Oriente ha de começar a reuniaõ da Austria á Franca, e Inglaterra. Se existem ainda algumas preocupacões sobre negocios praticos, e se o gabinete de Vienna naõ se atreve ainda a separar-se das suas antigas idéas, e das suas prevenções contra a revolucão de Julho, não vacillará um momento quando todas as relações se resumão n'uma questão de interesse pessoal, e de influencia politica.

Sobre nenhuma questão é pois tão facil a concordia commum das Potencias, como sobre a do Oriente, e daqui devem nascer as primeiras relações de uma aliança indispensavel ao repouzo do mundo; e já se disse nas embaixadas que os principiados de Moldavia e Valaquia receberaõ agentes acreditados pela Inglaterra e Austria, facto que envolveria uma primeira, porem solemne protestação contra a politica russiana. A França se unirá sem duvida áquella alliança, que começa sobre uma questão particular para estender-se depois a interesses geraes; mais para o diante se appresentará a questão sobre a navegaçaõ do Danubio, e provavelmente depois a Austria se verá obrigada a reconhecer o novo regimem estabelecido em Portugal, e logo o de Hespanha, em cujo favor existem as antigas rivalidades de familia a respeito da lei de successão. Eis aqui como se formam em politica ás mais intimas alliancas; os interesses vem tarde ou sedo a dominar as preocupacões; e qualquer que seja a demora da Austria, por fim terá que ceder á allianca da Inglaterra e Franca, porque tal é a condicaõ do seu poder, e porque no movimento dos negocios os interesses saõ os unicos que tem legitima representaçaõ.

(Idem)

LONDRES 20 DE JANEIRO.

Hum Jornal de Barcelona de 10 do corrente, publicou a seguinte pessa official, derigida pela Camara Municipal daquella Cidade á Rainha Regente:

« Senhora, A municipalidade da Cidade de Barcelona, chega ao pé do throno, para tributar-lhe a homenagem da sua lealdade e obediencia. A populacaõ desta Cidade, Senhora, vivia entregue ao prazer e satisfaçaõ, que lhe cauzavaõ a paz, e tranquilidade de que gozava; quando no dia 3 do corrente, certos symtomas de dezordem repentinamente se manifestaraõ. A atroz barbaridade com que os partidistas da usurpaçaõ immolaraõ, no Sanctuario de Host, e em outras partes da Cataluuba, a certo numero de prizioneiros, excitou ao mais alto grau a indignaçaõ publica, e esta indignaçaõ servio de pretexto á prepetracaõ de actos horriveis, commettidos no dia 4; os quaes sem duvida teraõ immediatamente chegado ao conhecimento de Vossa Magestade. Estas odiozas scenas tem fixado huma nodoa indelevel em nossa politica regeneracaõ; e fazem hum forte contraste com o caracter, geralmente humano desta vasta populaçaõ. Se o dia 4 apprezentou hum destes espectaculos, que frequentemente acompanhaõ as revolucões, o dia 5 apprazentou scenas ainda mais deploraveis. Os detestaveis agentes da rebelliaõ, os inimigos da nossa honra e prosperidade, approveitando-se do momentaneo e violento farnezim popular, seduziraõ os incautos, e approveitaraõ todos os meios ao seu alcance para introduzir a discordia e a desconfiança, por entre os amigos da liberdade. Todos os seus exforços falharaõ, e hum grande n.° de agentes de dezordem foraõ conhecidos e prezos, no mesmo momento em que invocavaõ a liberdade, que elles ultrajavaõ, e com cujo nome elles pertendiaõ sanctificar os seus crimes, nome que tem ressoado tantas vezes em Hespanha com universal acclamaçaõ. O natural bom senso dos Barcelonezes, e a nobre conducta da Guarda Nacional, preveniraõ occurrencia muito mais desastrozas. A confiança acha se restabelecida, e a cauza sagrada do Throno, e a grande cauza da Naçaõ, da ordem, e da liberdade este vital elemento dos Estados, todos intimamente unidos, triumpharaõ. Esta municipalidade fiel interpetre dos sentimentos que animaõ os Barcelonezes, nutre a esperança de que elles sinseramente condemnaõ, e desaprovaõ as desordens, que ultimamente tiveraõ lugar, e que as medidas annunciadas pelo Prezidente do vosso Conselho, em 28 de Setembro ultimo, tenhaõ inteira execucaõ; nas quaes a Camara Municipal encontra o unico meio de consolidar no seu maior explendor, o Throno Nacional de vossa Illustre filha Izabel 2.ª, e a seguranca da futura felicidade desta Provincia. (Seguem-se as assignaturas do Prezidente, e mais membros da Camara.)

PARIZ.

Supplemento extraordinario ao Monitor de 2.ª feira 18 de Janeiro.

Luiz Filippe &. Nós temos ordenado o seguinte:

Art. 1.º O Conde d'Argout, Par de França, he nomeado Ministro e Secretario d'Estado para a repartição da Fazenda, em lugar de M.r Humann, cuja resignação foi aceita.

Art. 2.º O Prezidente do nosso Conselho, he encarregado da execução do prezente Decreto.

Palacio de Tulheria 18 de Janeiro de 1836. — Luiz Felippe.

As cartas e folhas de Caracas de 6 de Dezembro contem hum despacho official relativo á submissaõ do General Monacas, e outros chefes dos rebeldes. Aquella insurreicaõ militar, que com dificuldade foi supprimida, tornou a manutencaõ de huma força armada pelo Estado, muito impopular em Venezoela. A questaõ da utilidade da dita força foi muito descutida, e parece fora decidida pela negativa; em consequencia, dizem, que o Governo propoz a demissaõ do exercito permanente, o qual deve ser substituido por Milicia que será organizada e instituida por hum plano comprehensivo, e impacial.

Hum carta de Laguayra de 10 de Dezembro diz o seguinte:

« Os Rebeldes ainda conservaõ a posse de Puerto Cabello, porem, a opiniaõ mais seguida he, que elles naõ estaõ em estado de cauzar damno algum, antes pelo contrario em breve se espera acabar com elles; a publica confiança se recupera, e o commercio vai gradualmente entrando no seu curso ordinario. »

HESPANHA.

Bilbào 31 de Dezembro.

Receberaõ se hoje noticias do Coronel Iriarte, o qual perto de Pamplona aprezionou 120 Carlistas. Os Batalhões Biscainhos estaõ prezentemente em Alava. Saraza, seu Commandante em chefe, tem o seu quartel general Galdacano, aonde existem 3 Batalhões, que naõ contaõ mais de 1:100 homens, trez outros Batalhões estaõ em Agotre. Castor, cahido em desgraça, voltou outra vez aos seus nativos valles, aonde elle com dificuldade tem reunido 500 homens. Os Campinezes cançados da guerra, tem emigrado em grande N.º para a America. Ha Parochias, aonde se naõ encontraõ 30 homens capazes de pegar em armas; porque a guerra tem acabado, e destruido o resto; muitos feridos tem perecido por falta de tratamento, e acabaõ a vida no maior desamparo, o que tem obrigado os Campinezes, cheios de desesperaçaõ, huns para França, e outros para a America. O Serco de Guetaria continua: a Praça está bem provida e municiada, e o seu novo Governador, Otalora, tem feito prodigios de valor. O Commandante do serco, Monte negro, esta vexado pois tinha promettido a D. Carlos tomar a Praça em humas Semanas. A impavidez dos Carlistas esta mui abatida; elles se achaõ desanimados. O mesmo D. Carlos tem estado bastante doente; e muita gente he d'opiniaõ, que a sua doença provém do disgosto que lhe cauza o mau estado dos seus negocios, e os embaraços em que elle se vê para terminar o seu cazamento com a Princeza da Beira, (Sra. de perto de 50 annos) do qual elle estimaria bem desembarassar-se. Hoje huma grande quantidade de polvora, e cartuxame (perto de 30 Barriz) se descobrio em caza de hum Carlista em Olaviaga; parece que elle a depozitara ali depois do cerco.

(The Times.)

ARTIGO COMMUNICADO.

Continuação do Artigo

Tolerancia.

Eisahi (para o dizer de passagem) o que estabelece a differença essencial entre os repreches, que os incredulos fazem ao Christianismo; e os que fazem os christãos a doutrina dos incredulos. Quando nós accusamos, não digo a philosophia, mas ao philosophismo por produzir a desordem nas familias, e sociedade, não he justificado o dizer, que esses excessos não são se não abusos de hum systema mal entendido; porque he evidente, que o despreso de todos os deveres he huma consequencia directa, e necessaria do systema da irreligião: he evidente, que, se o atheismo, e materialismo não conduze ao crime, pelo menos derrubão todas as barreiras, que a Moral oppõe as paixões: he evidente, que hum homem amestrado na escola do philosophismo, não encontrará em seus principios motivos para se recusar a hum crime, que lhe prometta algum prazer, ou vantagem. O christão, que commette huma má acção, he sim hum homem inconsequente no caso rarissimo de sacrificar a huma quimera, que elle chama virtude, seus gostos, ou interesses.

Quem encara o Christianismo em si mesmo sem attenção á nossa fragilidade, a os nossos defeitos, e vicios, inclina-se a crer, que não tem elle produzido no mundo todo o bem, que deveramos esperar de seus principios: mas o genero humano em os tempos mais calamitosos resentio se da sua benefica influencia, apezar dos obstaculos, que lhe opposerão por diante as paixões; os prejuizos, e as superstições dos Povos. Aonde o Christianismo se estabeleceo, destruio costumes barbaros, que deturpavão as mais civilisadas Nações; abolio os sacrificios humanos, os ritos obcenos, que vogavão de mixtura com o culto Religioso, a exposição dos meninos, os combates de gladiadores, a polygamia, o divorcio, o direito de vida, e morte sobre os escravos, entregues ao caprixo dos senhores, a magica, a astrologia judiciaria, e outras muitas superstições, tão perigosas, como ridiculas. Em toda a parte, em que o Christianismo tornou-se Religião dominante, as leis civiz se aproximarão ao direito natural, a auctoridade dos Principes tornou-se menos absoluta, e todavia mais respeitada; adoçarão-se os costumes, as guerras fizerão se menos destruidoras, e os Estados menos expostos as revoluções, e conquistas.

Estas reflexões são de todos os Publicistas. « A Religião Christã (diz Montesquieu) foi quem não obstante a grandeza do Imperio, e vicio do clima, empeceo, que o despotismo se estabelecesse na Ethiopia, e levou ao centro d'Africa as leis, e costumes da Europa. Ponha qualquer adiante dos olhos as continuas carnificinas dos Reis, e Capitães Gregos, e Romanos, a destruição dos Povos causada por estes mesmos Capitães, Thimúr, e Gengiskam, que devastarão a Asia; e verá, que devemos ao Christianismo no governo certo direito politico, e na guerra certo direito das Gentes, que a rasão humana não saberá devidamente reconhecer. Este direito das Gentes he parte para que entre nós a victoria deixe aos Povos vencidos estas grandes cousas; a vida, a liberdade, as leis, os bens, e sempre a Religião, se não abandonamos os nossos proprios interesses. Cousa admiravel! A Religião Christã, que parece não pôr a mira, se não em a felicidade da outra vida, promove-a tambem nesta. »

Quanto a os principios (diz Rousseau) não pode a Filosofia fazer bem algum, que a Religião o não faça muito melhor, e muitissimos faz esta, que aquella não pode produzir. Os nossos Governos modernos devem incontestavelmente ao Christianismo a sua mais solida auctoridade, e menos frequentes as suas revoluções, assim como menos sanguinarias. Isto prova-se por factos, comparando-os com os Governos antigos. A Religião mais bem conhecida, desviando o fanatismo, deo mais doçura a os costumes Christãos, e tal mudança não he obra das Letras; porque onde estas mais se avantajarão, nem por isso tem sido a humanidade mais respeitada. » Triste, e humiliadora verdade, cuja prova acharão os seculos futuros escripta em caracteres de sangue em os annaes da revolução Franceza!

Attenda-se tambem ao que diz Robertson na sua bella introducção á Historia de Carlos 5.º Hume, Gibbon, Reynal não poderão forrar-se a fazer justiça ao espirito do Christianismo. O ultimo diz expressamente, que os Povos selvagens da Dinamarca, e Noruega, logo que abraçarão a fé, abrirão mão do roubo, e piratagem; e bem se pode afirmar de todas as Nações da Europa moderna, que a epocha da sua civilisação, foi a da sua conversão para o Christianismo, de sorte que o Evangelho he a fonte commum, onde os Francos, os Godos, os Vandalos, os Lombardos, os Saxonios, e Bourguinhões forão beber as primeiras instrucções, que os humanisarão, tanto assim que os Bispos, e Sacerdotes forão os seus primeiros mestres, que erão nesses seculos de barbaridade os depositarios do pouco, que se sabia; pelo menos elles conservarão a moral, primeira de todas as sciencias; e a respeito das outras ninguem ignora, que a seus Livros sagrados, a seu culto, e liturgia, ao trabalho de seus Ministros somos devedores da conservação dessas Lingoas, e monumentos, cujo estudo creou o gosto, esclareceo a rasão, e desenvolveo o engenho em as Nações da Europa. Aquelle que não vê (diz S. Agostinho) o que o genero humano deve ao nome, e Religião de Jezu Christo he cego; aquelle que o vê, e não abençoa o auctor de tantos beneficios, he ingrato; aquelle que o blasfema he louco.

Continua-se-á.

AGRICULTURA.

A Hygiena do Boy.

Extrahido do tratado em Francez das enfermidades dos gados, por Mr. D. Laguette.

(Continuação do N.º antecedente.)

Dos alimentos.

Chamam se alimentos as substancias, que introduzidas no corpo concorrem para sua nutrição, reparando as suas perdas, e promovendo o seo crescimento; os alimentos são solidos ou liquidos, e sobre tudo os solidos são, que melhor preenchem estas condições, e todos elles procedem da classe dos entes organisados.

Os animaes de que tratamos, não se alimentam senão de substancias vegetaes; e pertencem á classe ruminante. Estes animaes, pela conformação particular do seo estomago multiplice, tem a propriedade de tornar a trazer á boca os alimentos que engulirам, e que não tinhão passado por uma completa trituração: esta propriedade particular, constitue uma funcção importante chamada ruminação; o estomago dos ruminantes não he simples, como dos mais animaes; elle divide se em muitos ventriculos de varios tamanhos. Nos animaes, que nos occupam, o seo estomago apresenta quatro cavidades ou bolços: a primeira cavidade ou bolço offerece um tão grando volume, que enxe uma parte do abdomen; he deste estomago ou ventriculo, que tornam a subir os alimentos, que para elle foram levados, para virem novamente á boca; he portanto este estomago, que he o agente da ruminação: o segundo estomago he, que recebe os alimentos mais delidos pela ruminação. Uma parte dos alimentos introduzida neste segundo estomago tambem torna a vir á boca. O terceiro estomago, que no seo interior apresenta uma quantidade grande de folhas de diversos tamanhos, e entre estas, os alimentos recebem uma preparação antes de entrarem no ventriculo, em que se acha o coalho. Quarto he o quarto estomago em que a digestão se completa. Aos ruminantes lhes faltam os dentes incisivos no queixo superior, e tem somente oito no inferior: com estes dentes he que cortam a herva, que a lingua tem apanhado. Estes alimentos sendo mal moidos pelos dentes molares, e engulidos pessam para o primeiro estomago, e depois de receberem uma certa fermentação, tanto no primeiro, como no segundo estomago, tornam segunda vez á boca para serem melhor moidos pelos molares, e he o que acontece com a ruminação, que consiste em tornarem os alimentos em novelos dos dous primeiros estomagos para a boca, quando os alimentos se acham sufficientemente delidos, passam então directamente do esofago para o terceiro estomago, por um canal particular, e d'elle se passam para o quarto, em que se acha o coalho. He neste ultimo estomago, que se completa a digestão, e que os alimentos se convertem em chymo.

Em quanto aos alimentos liquidos estes se passam immediatamente para este ultimo estomago; vê se tambem, que nos novilhos este ultimo estomago he sempre mais volumoso do que os outros, porque o leite de que são alimentados, passando immediatamente a este estomago, vem a ser este o unico que se põe em acção; e porisso á proporção, que o animal se vai alimentando de alimentos solidos, o primeiro estomago vai adquirindo maior capacidade, em quanto, que o ultimo vai ficando mais pequeno em relação aos outros estomagos.

Por esta summaria exposição se poderá colligir a importancia desta funcção, que logo, que ella se deixa de fazer, he sempre um signal de molestia.

Continuar-se-á.

VARIEDADES.

A Guerra da successaõ da Polonia.

A morte de Frederico Augusto 2.º, eleitor de Saxonia, foi o signal desta guerra. Carlos 12.º, Rei da Suecia, derribou aquelle principe, em 1704, do throno da Polonia, que occupou o palatino Estanisláu Leckzinski; porém cinco annos depois, a derrota que soffreram os Suecos em Pulawa, restituiu o sceptro a Augusto 2.º, e Estanisláu teve que fugir como proscripto. Este ultimo, pouco depois da sua queda, adquiriu um alliado, por meio do casamento de sua filha com Luiz 15º que a elevou ao throno de França, e quando em 1733 morreu Frederico Augusto, achou se Estanisláu em disposição de disputar com vantagem ao filho do Rei defunto, o sceptro que lhe fôra arrebatado.

O principe Fernando de Baviera, D. Manoel de Portugal, o principe Wiesnowieski, governador de Lithuania, os principes Sapieha e Lubormeski, o governador Poniatowski, e o cavalheiro de S. Jorge declararam-se ao mesmo tempo pretendentes desta corôa; porem as duas facções dominantes foram as do principe Augusto e de Estanisláu; este ultimo foi reeleito de um modo regular por uma parte da nação.

Um segundo partido, apoiado pelos Russos e o Imperador, proclamou o eleitor Saxonio. O Rei de França declarou-se por seu sogro, e daqui se originou uma guerra na qual o Czar uniu as suas forças ás da casa de Austria, em quanto a Hespanha e a Saboia juntaram as suas armas ás Francezas.

Já mais houve uma guerra mais decisiva, e que produzisse resultados mais estranhos na sua origem, a disputa suscitou-se com motivo da Polonia e a tempestade cahiu sobre a Italia. Em pouco tempo os Francezes, conduzidos pelo velho duque de Villares, e os Piemontezes pelo seu Soberano, apoderaram se de Milanez; em quanto D. Carlos e Montemar arrebataram aos Allemães. Napoles e Sicilia.

Entretanto Estanisláu que se tinha fortificado em Dantzick, sem mais auxilio que um corpo de 1,800 Francezes, teve que abandonar a praça, ameaçada por um exercito Prussiano, disfarcado em traje de aldeaõ, e com perigo vinte vezes de perder a vida, até que sem embargo disso chegou á Prussia são e salvo.

Em 1735 e 38 terminou esta crise o tratado de Vienna, declarando que Frederico Augusto continuaria a ser rei de Polonia e de Lithuania, e que Estanisláo conservaria o seu titulo de Rei, recobrando em Polonia os seus bens particulares, e recebendo por indemnisaçaõ a Lorena, que depois da sua morte se incorporaria á França.

Pelo mesmo tratado se cedeu a Toscana ao Duque de Lorena; D. Carlos recebeu a corôa das duas Sicilias; o Rei de Sardenha adquiriu alguns districtos do Milanez; e o Imperador, em fim, perdeu as Duas

Sicilias, e recebeu a invertidura do ducado de Parma.

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

THEATRO.

Tendo sido felizmente desempenhadas todas as magicas da insigne Peça S. Engracia, declaradas na Gazeta Universal, se repete a mesma Peça (pelo muito aplauso que teve) amanhã Quarta feira 23 do corrente, e se representara um novo Entremez intitulado S. Dercon Monge Beneuictino; em que uma actriz vai faser a parte do Diabo. Roga-se alguma pasciencia do Respeitavel público na demora dos entervallos dos actos, por esta ser indispensavel para a boa execução das magicas. Principiará as 8 horas.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 28 de Fevereiro 1836.

Londres...........	39 ½ a 40
Pariz.............	240 a 242
Hamburgo..........	442
Ouro em barras.....	75 a 78 p. c. prem.
Dobrões Hespanhóes.	21$700
Pesos.............	1$345 a 1$350
Moedas de 6$400 ..	12$650 a 12$700
» de 4$000 ..	6$350
Prata.............	4 p. c.
Cobre moeda de 80 rs.	9 a 10 p c. de dese.
Apolices de 6 p c, juro	86 ½ a 86 ¾ p. c.

(Do Jornal do Commercio.)

AVIZOS PARTICULARES.

O Substituto da cadeira d'Inglez e Francez do Collegio das Artes faz sciente, que o seu annuncio de 18 do corrente sobre a abertura da aula da Lingoa Ingleza comprehende tambem a Lingoa Franceza.

Antonio Joze de Souza.

☞ Quem precisar de um caixeiro para venda, ou qualquer occupação, dirija-se a rua dos Quarteis D. 6.

☞ Na rua Nova D. 5 e 6 precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, que seja captiva: na rua da praia casa do fallescido Luiz de Mello.

☞ O abaixo assignado por ordem do Snr. Ignacio Eugenio Tavares Commandante do Paquete Januaria, comprou dois meios bilhetes da Loteria que está correndo Numeros 259. e 4646, e para que a todo o tempo não haja duvida faz o presente annuncio.

Domingos Antunes Villaça.

☞ Preciza-se d'um sobrado de um ou dous andares, em qualquer das ruas dos dous Bairros, S. Antonio, e Boa-vista; quem o tiver, e quizer allugar dirija-se a esta Tipografia.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro.

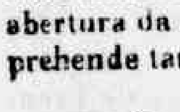

Pataxo Nero, Capitão José Antonio de Sousa: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros Pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

Para o Rio de Janeiro.

☞ Segue viagem com brevidade o Brigue Escuna Matilde: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se a bordo do mesmo no forte do Mattos, ou na rua da Cruz, armasem de Rosa & Irmão.

LEILÃO.

Fica transferido o leilão que faz Joze Antonio Maia por sua conta, e de quem mais pertencer no dia 22 do corrente mez pelas 10 horas da manhã; no armasem de cabos defronte do Corpo Santo, de João Leite d'Azevedo: dos pertences da Sumaca Santo Antonio Triumpho, que vem a ser ferros, fatexa, cabos, pannos, e uma lanxa; achando-se tudo a vista dos pertendentes.

VENDAS.

Quem quiser comprar os livros annunciados no Diario d'hontem, dirija-se a esta Typografia.

☞ Madeira usada de construção de Navios: a bordo do Pataxo Nero.

☞ Uma negra moça de bonita figura e muito sadia de idade de 12 para 13 annos, sem vicio algum, outro de idade, propria para o serviço de uma casa; e um moleque de idade de 12 annos proprio para pagem, ou para aprender officio: na rua Nova D. 5 e 6.

☞ Vende-se, ou aluga-se uma padaria nova com todos os seus pertences, e em bom local no Bairro de S. Antonio: na mesma casa acima.

☞ Uma venda com poucos fundos e comodos para familia no atterro da Boa-vista passando a ponte terceira venda: na mesma.

☞ Um moleque de bonita figura, offial de çapateiro que representa ter 17 para 18 annos: na Praça da Boa-vista lado esquerdo D. 4.

☞ Um cavallo bom carregador e esquipador: na venda da esquina confronte a Igreja da Soledade.

☞ A venda da esquina da rua do Azeite de peixe n. 1 no Recife com fundos de 1:000$ reis, a dinheiro ou a praso de boas firmas: na rua do Vigario n. 21, ou defronte da Lingoeta a fallar com Antonio José da Costa Araujo.

☞ Sal: a bordo da Galera Flor do Porto a fallar com o Capitão da mesma, ou com Joaquim de Sousa Ribeiro.

☞ Uma papileira de jacarandá com 4 gavetoens e segredos, um caixão proprio para ornamentos de Clerigos com 3 gavetoens e feixaduras douradas estando perfeito, duas cabras bixo que dá qualquer dellas garrafa e meia de leite e mui bom por não ter catinga, lascas de pedra que servem para calsadas e por preço commodo, trez pedaços de lages de pedra, uma porção de estrume já cortido a 80 reis a carroça, uma porção de pedaços de tijollos de tapamento a 320 a carroça, e leite de cabra: na rua estreita do Rosario sobrado D. 33, das 6 horas da manhã até as 9 e das 2 da tarde as 3.

☞ Uma preta de nação, sem vicio, nem molestia, sabe lavar de sabão, e engomar, e cosinhar o ordinario de uma casa: no sobrado D. 1 do beco da Poé.

☞ Uma porção de esteiras da India de superior qualidade em peca por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife em casa de Luiz Gomes Ferreira & Mansfield.

☞ Diariamente capim de planta a 160 reis o feixe: na venda da rua Nova junto a ponte D. 36.

☞ Um sitio no lugar da Piranga com terras proprias e trez moradas de casas duas de itaipa, e uma de pedra e cal: na rua do Caldeireiro D. 35.

☞ Vende-se, troca-se por alguma casa de sobrado, e terreas nos bairros do Recife, Santo Antonio, e Boa-vista, ou arrenda se um sitio perto, por ser pouco adiante da Igreja dos Afflitos, com chão proprio, frente murada, e todo o mais cercado de limão, decente casa de vivenda, com sotão, e sufficientes commodos para familia, toda envidraçada, boa sanzala de pretos, cocheira, casa para feitor, cavalarica para trez cavallos, tudo de pedra e cal, e muitos arvoredos de fruto em alinhamento: na rua do muro da Penha sobrado de dois andares D. 16 das 6 as 8 horas da manhã, e das 3 da tarde em diante.

☞ Superior carne secca nova, a bordo da Galera Aurora, fundeada junto a praia do collegio; e tãobem trata-se de qualquer ajuste no Escriptorio do Consignatario L. A. Dubourcq, rua do Vigario D. 16.

☞ Pertende-se vender o sobrado de 3 andares, D. 7 na rua do Amorim pertencente ao casal do falescido Francisco Antonio de Farias para pagamento do credor Joaquim Coelho Cintra, livre de todos os embaraços, e de legitimas de Orfãos, as quaes serão removidas para outros predios por ordem do competente Juizo, quem o quiser comprar, entenda-se com seo genro, e procurador bastante da Viuva meeira, Henrique Joze de Souza Rangel morador no pateo da Matriz no sobrado anexo á Typografia do Diario.

☞ Um sitio na estrada do Arraial, com uma casa de pedra e cal acabada a pouco tempo, tem commodos para uma grande familia, cosinha fora e quarto de feitor, tãobem fora, uma grande estribaria: cujo sitio tem capacidade para ter vaccas de leite, e tem uma grande capoeiro de lenha; tãobem se troca por alguma casa nesta praca: os pertendentes dirijão-se a praça da Boa-vista D. 16.

☞ Uma venda em bom lugar com commodos para uma familia independente da mesma, e paga de aluguel 5$ reis: na rua do Rosario larga D. 7.

☞ O Botequim da porta larga a dinheiro, ou a praso com boas firmas: na rua da Cruz n. 90, a fallar com João Leite Pita Ortigueira.

☞ Um realejo pequeno com 22 pessas de musica por preço commodo: atraz da Igreja dos Martirios casa de trez rotulas pintadas de verde a toda hora do dia.

☞ Uma negra moça com idade de 18 a 19 annos, bonita figura, cosinha, lava de sabão e varrella, engoma liso, e muito boa boceteira: na rua de Ortas sobrado D. 47, das 7 horas até as 11, e das 2 até as 5 da tarde.

☞ Um negro de nação para o serviço do campo: na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.os 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 18 do corrente entregou-se a um preto um baril de manteiga N. 54, o qual se desencaminhou com o baril; roga-se por tanto a pessoa a quem foi entregue, de annunciar a sua morada, ou dirigir-se a rua estreita do Rosario D. 28.

Em Março de 1833, andando vendendo siriz, desapareceo do poder de D. Jozefa Joaquina da Luz, com venda e o taboleiro, uma moleca ladina, d'altura de 5 para 6 palmos, por nome Eufrazia, a qual tem no peito esquerdo a mar R L H, tudo em uma só letra: a pessoa que acontecer tela em seu poder, poderá levar ao abaixo assignado, em Olinda, Ladeira da Bica de S. Pedro, a subida, lado direito n. 30, ou annuncie por esta folha, que será generomente gratificado.

Rufino Luiz Henriques.

☞ Amaro, cabra, idade 22 annos; altura ordinaria, espadaudo do corpo, cabeça xata, dentes limados, pernas meia zambias, tem principio de çapateiro; fugido a 20 do corrente, e levou calsa branca, jaqué de duraque asul, botins e çapatos; talvez em titulo de forro se dirija a alguma Embarcação para fora, por isso roga-se a qualquer pessoa, ou Capitão de campo que o aprehender dirija-se ao seo proprietario no sitio de Santo Amaro d'Agoa-fria João Mauricio Teixeira do qual será generosamente pago.

☞ Dá-se de gratificação 100$ reis a toda e qualquer pessoa que aprehender um negro de nome Zeferino com os signaes seguintes; nação da costa, idade 26 annos pouco mais ou menos, ladino, de estatura media, um tanto barrigudo, pernas finas, tem dois talhos pequenos, um em cada fonte, sem barba, bem preto; fugido no dia 11 de Fevereiro do Engenho Pau d'arco da Provincia da Parahiba, e como ha suposição que o dito negro tenha se passado daquella Provincia para esta de Pernambuco; roga-se a qualquer pessoa que o pegar conduza-o ao mesmo Engenho, ou em Olinda na rua do Amparo D. 21.

☞ Fugiu uma negra de nação Rebollo, marcas de sua nação na testa, cor fulla, estatura baixa, peitos pequenos e cahidos com falta de 3 dentes na frente, represen ta 50 annos, e levou vestido de riscado e azul velho, pano da costa novo e com embanhado tambem azul, e umas contas misturadas com corazes encarnados no pescoço: os aprehendedores levem-no a rua da Senzalla velha por detraz da casa do falescido Bento Joze da Costa n. 15.

☞ No dia 3 do corrente Março pelas 7 horas da noite fugio do poder de Joaquim Clemente dos Santos, e da casa do mesmo, cita no lugar aonde se está atterrando defronte de Palacio velho, e no seguimto da rua d'Aurora, um moleque por nome Joze, nação Angola, idade 18 a 20 annos, alto, seco do corpo, pernas finas e pez grandes: tem em sima da pestana do olho esquerdo uma grande sicatriz; fugiu com camisa de riscadinho azul, e calça de brim branco, tudo roto, e sujo por estar tirando entulho, e como se supõe, que o dito moleque foi seduzido por algum ladrão d'Escravos, por elle estar com ganxo ao pescoço, e corrente no pé, e assim mesmo fugir, o que só poderia faser pelo dito motivo; por isso faz-se certo a quem d'elle souber, haja de o aprehender e leva-lo ao atterro da Boa-vista, na loja de ourives do dito Clemente, ou em cassa de seo Snr., na rua de S. Gonçalo n. 10, que será generosamente recompensado.

☞ Antonio d'Ollanda Cavalcante rezidente na Freguezia da Varzea é senhor de uma preta criôla por nome Benta de idade de 35 a 36 annos, é bem parecida, de estatura regular e cheia do corpo tem uma pequena falta de cabello na parte anterior, da cabeça e os dedos grandes dos pez não unem aos imediatos, anda fugida á mais de um anno. He igualmente senhor de outra preta de nome Lucrecia do gentio d'Angola, de estatura ordinaria grossa e possante, bem preta, tem um carocinho do tamanho de um carrapato na parte a que chamão cangote, peitos grandes, figura ser talabardeira tendo os dedos dos pez muito unidos, terá de 25 a 30 annos de idade, e anda fugida a perto de 3 annos: roga-se a qualquer Authoridade aonde haja prisão publica e tenha algumas pretas presas hajão de mandar indagar se terá alguma com os signaes acima declarados, e se assim acontecer, faser annuncio pelos Periodicos.

☞ Sebastião de idade 14 a 15 annos, alguma cousa fulo, tem as pernas arqueadas, muito ladino; fugido no dia 4 do corrente do Engenho do Borges para esta praça, trouce vestido camisa e siroula de algodão, e chapeo de palha: os aprehendedores levem-no a rua do crespo D. 7 lado do sul, que serão gratificados.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar.		
4—Segunda		- 7h. 42	m	Manhã
5—T:——		- 8 30	»	Manhã
6—Q:——		- 9 18	»	Manhã
7—Q:——		- 10 — 6	»	Manhã
8—S:——		- 10 - 54	»	Manhã
9—S:——		- 11 — 42	»	Manhã
10—D:——		- 3 — 30	»	Tarde

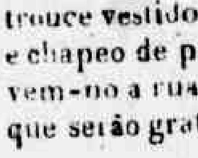 NOTCIASMA RITIMA. 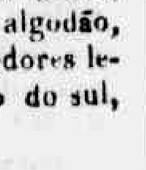

Navio entrado no dia 21.

HALIFAX; 38 dias; B. Escuna Ingles Lady Sarah Maitland, Cap. Grans: 1450 barricas de bacalhau: á Calmont & Comp.

LIVERPOOL; 36 dias; B. Barca Ing. Yeomon, Capitão Henrique Metchmson: varios generos: Johnson Pater & Comp. Ton. 207.

BARBADAS; 40 dias; Palabote Amr. Caroline, M. Jozeph Coile: varios generos: a Henrique Forster.

Sahido no mesmo dia.

HAMBURGO; B. Ing. Indus, M. Roberte Bornell: generos do Paiz.

PERN. NA TIP. DO DIARIO. 1836.